

Enviado à internet/DJE em: / /
Disponibilizado no DJE nº / /
Em: / /
Publicado: / /



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 015/2019-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO que o artigo 257, letra “b” da Lei Municipal nº 153/92, estabelece que o dia 23 de maio é considerado feriado Municipal, em alusão ao Aniversário da cidade;

RESOLVE:

I - *Suspender* o expediente do Foro desta Comarca, bem como nos cartórios extrajudiciais, no dia 23 de maio de 2019 (quinta-feira), em virtude do feriado Municipal.

II - *Estabelecer* que os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 20 de maio de 2019.


Renato José de Almeida Costa Filho
Juiz de Direito/Diretor do Foro